

Portaria F.F. nº 132/2022

Assunto: Designação do Sr. Marco Aurélio Oliveira junto a ARIE do Guará

Data de Emissão: 30/05/2022

Data de Vigência: 30/05/2022

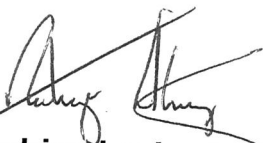
O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

RESOLVE:

1. Designar o Sr. **Marco Aurélio Oliveira**, R.G. nº 16.471.848-6, para responder pelo expediente da **ARIE do Guará**.
2. Fica revogada a Portaria FF nº 146/2014, na parte que designou a Sra. Letícia Quito, para responder pelo expediente da referida unidade.
3. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

FF – Diretoria Executiva, 30 de maio de 2022.



Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo